

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Carlos Augusto Pires Brandao.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao senhor Carlos Augusto Pires Brandao.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 22 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Almino Afonso Fernandes.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao senhor Almino Afonso Fernandes.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 22 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IAGO MELLA

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 84 DE 18 DE ABRIL DE 2024

Transfere para a inatividade o Servidor Leocir José Faccio, do quadro de servidores ativos da Câmara Municipal de Sorriso.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria nº 030/2024 - PREVISÃO – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 18 de abril de 2024, o servidor **Leocir José Faccio**, matrícula nº 35, empossado no cargo de carreira de Gestor Legislativo, Classe E, Nível 20, em 1º de agosto de 2003, sob o regime estatutário, lotado na Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Gestor Legislativo, que se encontrava preenchido pelo servidor ora aposentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de abril de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ATO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 003/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024